



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 325/2023

Concede mudança de classe a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 16, da Lei Municipal n.º 4008/2022, e atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** à servidora **Solange De Fátima Pedroso Da Cunha Fin**, Atendente de Creche, matrícula n.º 1694, padrão 03, triênio 02, mudança de classe A para B, correspondente aos períodos aquisitivos de 11-08-2014 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 06-12-2022, a contar de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-03-2023 a 28-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-03-2022

Redigido por: Janete Menegatti